Ata da 53º Sessão Extraordinária no 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Vereador Mauro Sergio Costa, que Declara Aberta a 53º Sessão Extraordinária no 2º Ano Legislativo na 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal de Costa Marques Rondônia. Convocada pela Convocação nº 053/CMCM/2022, onde os Vereadores assinaram a citada convocação; O Srº Presidente convidou o Vereador Agemiro Disley Pimentel para fazer leitura de um Versículo da Bíblia, logo após, o Srº Presidente solicitou ao secretario para que faça leitura da ata da sessão anterior, o qual foi dispensado por Unanimidade dos Presentes. Passamos para a Ordem do Dia: VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 050/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento vigente e dá outras providências, Conforme Preceitua o Art.167, VI CF. O valor da transposição será de R$: 511.144,15 (Quinhentos e onze mil cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Construção Centro de Eventos. O Srº Presidente solicitou ao secretário para que faça leitura do projeto em pauta, e do Parecer das Comissões Permanentes CCJRF e COEF. Em seguida o Srº Presidente colocou o projeto em discussão, concedeu a palavra aos Vereadores para a discussão do projeto acima citado, o qual os Srs. Vereadores dispensaram a palavra para discutir o projeto. Passamos se para a Votação por ordem de chamada alfabética dos Srs. Vereadores: Adimilson Carlos Cassol, favorável; Agemiro Disley Pimentel Da Silva, favorável; Edinei Lourenço Da Silva, favorável; Elizeu Aparecido Biazini, favorável; Juliane Duarte Sena Das Neves, favorável; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto, favorável; Mauro Sergio Costa, favorável; Merinalda de Oliveira Rodrigues, favorável; Mohamed Dib Neto, ausente. O qual fica Aprovado por Unanimidade dos Presentes, o Projeto de Lei n°050/2022, E não havendo mais nada a tratar o Srº Presidente Mauro Sergio Costa deu por encerrada a presente 53º Sessão Extraordinária. Essa ata vai devidamente assinada pelo Srº Presidente Mauro Sergio Costa; E eu vereador Mohamed Dib Neto 1° secretário da Mesa Diretora, Lavrei e assino o presente Ata. Costa Marques/RO, 27 de outubro favorável de 2022.